



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br.

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

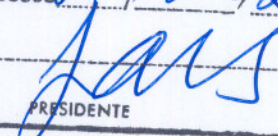
036/02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1236/2002

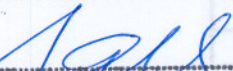
Campo Mourão, 27/09/02 Horas 17:32

  
PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>
	MAIORIA
Sala das sessões	<u>27/10/02</u>
	
	PRESIDENTE

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

02/10/02

  
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando informações sobre a existência de algum programa do Município através do Conselho ou Secretaria competente, visando promover o **desarmamento consciente** da sociedade.

a) Se existe, quais são as atividades já desenvolvidas.

b) Se não existe, se há planos para que a sociedade seja sensibilizada, conscientizada e orientada quanto a questão de "possuir ARMA de FOGO em casa".

### JUSTIFICATIVA

A conscientização da população através de programas de desarmamento da população é de grande importância para a comunidade pois de acordo com as estatística o Brasil é campeão mundial em mortes causadas por armas de fogo. No ano passado, foram registrados 47 mil homicídios no país envolvendo esse tipo de armas. Queremos acabar com os crimes sem causa, que acontecem em casa, nas escolas ou campos de futebol.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 Setembro de 2002.

  
PASTOR ANDRÉ